



PREFEITURA DO
Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LEI Nº. 4.803/2018

EMENTA – Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 3.989/2007, aumenta o valor da Gratificação Especial de Eventos Extraordinários e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 3.989/2007 que passará a ter a seguinte redação:

“Tabela de Gratificação Especial de Eventos Extraordinários

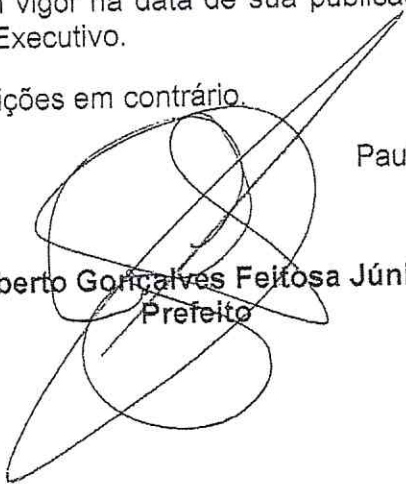
Cargo/função	Valor – GEE
• Agente de Trânsito	R\$ 100,00
• Pessoal de Apoio Administrativo	R\$ 100,00”

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ratificados os atos praticados pelo Poder Executivo.

Art. 4º. Revogam-se disposições em contrário.

Paulista, 22 de agosto de 2018.


Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito

